



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 51 de 04 de março de 2.015

Revoga Portaria nº 47/2015 e Designa servidora municipal a prestar serviços de secretaria escolar na Escola Municipal Cônego Arthur e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora Tânia de Cássia Loiola do Lago, estava afastada de suas atividades em decorrência de afastamento por motivos de doença, até a data de 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sobre a troca de função/atividade em vista ao retorno de suas atividades, tendo contra indicações atividades físicas que necessitem de carregamento de peso, movimentos amplos e elevação do membro superior direito,

CONSIDERANDO a expedição do Certificado de Reabilitação Profissional expedida pelo INSS em data de 13 de março de 2015, certificando que a mencionada servidora está apta ao exercício da função de secretária escolar;

RESOLVE:

Art. 1º . DESGINAR a Servidora Municipal Tânia de Cássia Loiola do Lago, professora Municipal, para exercer funções na secretaria escolar da Escola Municipal Cônego Arthur, a partir do dia 14 de março de 2015.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 047 de 04 de março de 2.015.

Prefeitura Municipal de Campestre, 04 de Março de 2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal